

EDITAL Nº 012/2019 SE, 06 de novembro de 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO NO ITEGO FERNANDO CUNHA JÚNIOR – PIRANHAS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Direção do ITEGO Fernando Cunha Júnior, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006037964, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **08 de novembro a 19 de novembro de 2019**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas em cursos Técnicos de Nível Médio em **Agronegócio, na modalidade à distância**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o ITEGO Fernando Cunha Júnior.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional tecnológica na Categoria de **Técnico de Nível Médio, na modalidade à distância**.

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO*	LOCAL
Publicação do edital	06 de novembro de 2019 às 8 horas	https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/ http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/
Período de inscrição	08 a 19 de novembro de 2019 às 8 horas	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-1881; 2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Publicação do resultado	20 de novembro de 2019 às 18 horas	https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/ http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/
Período de matrícula	21 a 25 de novembro de 2019 das 8 às 18 horas	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-1881;

		2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Data para a Unidade Escolar de origem dos alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino entregar a documentação de matrícula	26 de novembro de 2019 até às 18 horas	Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-1881;
Data para candidatos do cadastro de reserva efetivarem matrícula	27 de novembro de 2019 das 8 às 18 horas	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-1881; 2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Início das aulas	A partir de 02 de dezembro de 2019	Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-1881;
Publicação da lista de alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino que efetivaram matrícula nos ITEGOs/COTECs	02 de dezembro de 2019 até às 18 horas	https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/ http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/

* exceto finais de semana, feriados e recessos escolares.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do Processo Seletivo de Alunos, **Edital nº 012/2019 SE**, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do **ITEGO Fernando Cunha Júnior**.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores do **ITEGO Fernando Cunha Júnior**, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, **execução** e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Poderão participar do Processo Seletivo de Alunos a Comunidade em Geral que já tenha concluído o Ensino Médio ou estejam cursando a 3ª Série do Ensino Médio e os alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.

2.4 Do total de vagas do Processo Seletivo de Alunos, **65%** (sessenta e cinco por cento) serão destinadas à **Comunidade em geral que tenha concluído o Ensino Médio** cujas inscrições serão realizadas **ITEGO Fernando Cunha Júnior**. **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas são para os **alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino** com inscrições realizadas na **Unidade Escolar de origem**.

2.5 O Processo Seletivo de Alunos será realizado em uma única etapa, sendo que para os candidatos oriundos da Comunidade em Geral o critério para classificação será a nota do candidato no ENEM ou a média global do último ano/série do Ensino médio e/ou equivalente. No caso dos alunos da 2ª e 3ª série

do Ensino Médio, estes devem apresentar uma declaração emitida pela Unidade Escolar de origem para comprovação da escolaridade.

2.6 O **ITEGO Fernando Cunha Júnior** informa aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, deverão estar cientes de que os cursos serão ministrados na modalidade à distância, com aulas presenciais aos sábados no **ITEGO Fernando Cunha Júnior**, localizado na **Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-1881** e deverão ter frequência mínima de 75%.

2.7 Os componentes curriculares são oferecidos em plataforma em ambiente virtual e acompanhados por um Coordenador de Eixo e um professor Tutor. As atividades presenciais ocorrerão com participação do Tutor.

2.8 O **ITEGO Fernando Cunha Júnior** deverá informar ao aluno previamente, via e-mail, a data de realização da Atividade Prático-Acadêmica – APA e das Visitas Técnicas.

2.9 Os Programas de APA e de Visitas Técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deve ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

2.10 O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e responder uma pesquisa de satisfação.

2.11 O aluno que concluir apenas um componente curricular do curso deverá justificar seu desligamento para solicitar formalmente, via e-mail, comprovante de seu percurso a ser emitido pela Secretaria Acadêmica.

2.12 O documento previsto no item anterior deve ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Diretor da Instituição.

2.13 Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos oriundos da Comunidade em Geral deverão ter concluído o Ensino Médio ou estarem cursando a 3ª Série do Ensino Médio e os candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino deverão estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

3.2 Ter a idade mínima de 16 anos, até o ato da matrícula.

4 DOS CURSOS E VAGAS

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme Quadro 2 – Distribuição de Vagas.

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	TURMA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	REQUISITOS DE SELEÇÃO
Agronegócio	1.300 h	EAD	01	EAD com aulas presenciais aos sábados	-	Comunidade em geral: 22 SEDUC: 12	02/12/2019	02/06/2021	Idade Mínima: 16 anos; Os candidatos oriundos da Comunidade em Geral deverão ter concluído o Ensino Médio ou estarem cursando a 3ª Série do Ensino Médio e os candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino deverão estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos da Comunidade em Geral deverão fazer as inscrições na Secretaria Acadêmica do **ITEGO Fernando Cunha Júnior**, localizado na **Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-1881.**

5.2 Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão fazer as inscrições na Unidade Escolar de origem.

5.3 Ambos os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, responsabilizando-se pelas informações prestadas e entregar conforme descrito nos subitens 5.1 e 5.2.

5.4 O período de inscrições será de **08 a 19 de novembro de 2019** de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, exceto em feriados ou recessos escolares.

5.5 Procedimentos para Inscrição

5.5.1 Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.5.2 Não serão realizadas inscrições pela internet.

5.5.3. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos documentos, conforme segue.

5.5.3.1 Comunidade em Geral: os candidatos deverão entregar os documentos na Secretaria Acadêmica do **ITEGO Fernando Cunha Júnior**.

- Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
- Original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital;
- Original e cópia do comprovante de escolaridade, do certificado do Ensino Médio ou equivalente e/ou Histórico Escolar ou Boletim de Desempenho do ENEM;
- Original e cópia do CPF.

5.5.3.2 Candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: deverão entregar os documentos na Unidade de Ensino de origem.

- Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
- Original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital;
- Original e cópia do comprovante de escolaridade, declaração Histórico Escolar emitidos pela Unidade Escolar de origem;
- Original e cópia do CPF.

5.6 A Secretaria Acadêmica ou Unidade Escolar de origem, diante do original e da cópia dos documentos, efetuará a sua autenticação.

5.7 Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitas, no ato da inscrição.

5.8 Inscrições por procuração serão aceitas mediante apresentação do original da mesma juntamente com os documentos originais de identificação do procurador.

5.9 O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado no momento da efetivação da inscrição.

5.10 Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.10.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

5.10.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

5.11 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.12 Não é permitido ao candidato se inscrever em mais de um curso e, ou turno.

5.13 Não é permitido ao candidato que efetivou matrícula em Processos Seletivos de Alunos já em andamento no **ITEGO Fernando Cunha Júnior** se inscrever neste certame.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Do número de vagas estabelecidas no Quadro 2 será acrescido o equivalente a mais 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.

6.2 O critério para a classificação terá como base:

6.2.1 Para candidatos da Comunidade em Geral

- A média do último ano do Ensino Médio/ Equivalente ou do Boletim de Desempenho do ENEM;
- Para a 3ª série do Ensino Médio será considerada a média da 2ª série do Ensino Médio.

6.2.2 Para candidatos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;

- Para a 2ª série do Ensino Médio será considerada a média da 1ª série do Ensino Médio;
- Para a 3ª série do Ensino Médio será considerada a média da 2ª série do Ensino Médio.

6.3 Para efeito de classificação, no ato da inscrição, o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do Ensino Médio ou Equivalente.

6.4 O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente da média obtida, conforme subitem 6.2, obedecendo ao quantitativo de vagas constantes do Quadro 2 – Disponibilidade de Vagas.

6.5 Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

6.6 Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.

6.7 Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados nos sítios

- <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>

- <http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/>, e,
- no mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior.

6.8 Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro reserva.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado conforme cronograma, por meio de publicação oficial nos sítios:

- <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>
- <http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/>
- No mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas, conforme descrito no Quadro 1 – Cronograma, disponível no subitem 1.2.

8.2 Para os candidatos da Comunidade em Geral as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na **Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-1881** das 8 às 18 horas.

8.3 Para os candidatos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino a documentação para matrícula deve ser entregue na Unidade Escolar de origem, para que sejam encaminhados a Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior.

8.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada a convocação e matrícula em segunda chamada, nos sítios: <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>; <http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/> e no mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior.

8.5 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, para concluintes;
- Para alunos cursando a 2ª e 3ª série do Ensino Médio, declaração escolar emitida por órgão competente;
- Documento de identificação (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço;

- Uma foto 3x4 colorida e recente;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 a 45 anos – (original e cópia);
- Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.6 A Secretaria Acadêmica ou Unidade Escolar de origem, diante do original e da cópia dos documentos, efetuará a sua autenticação.

8.7 Não serão aceitos originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.8 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.9 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A aula inaugural ocorrerá a partir do dia **02 de dezembro de 2019**, para todas as turmas **ITEGO Fernando Cunha Júnior**.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão: _____

CPF: _____

Certidão de Nascimento ou Casamento: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data de Emissão: _____

E-mail do aluno (a) _____

Cor: () Branco () Pardo () Negro () Indígena

Religião: () Católico () Evangélico () Espírita () Sem Religião () Outra _____

Nome Social: _____

Portador (a) de necessidade especial: () Sim _____ () Não

Possui laudo médico: () Sim () Não

Telefone residencial: _____ Cel.: _____

Nome do Pai: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Nome da Mãe: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Responsável legal: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Processo Seletivo para Curso Técnico:

Nome do Curso: _____

Período: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

O ITEGO Fernando Cunha Junior torna público o resultado do Edital 012/2019.

Curso Técnico de Nível Médio em AGRONEGÓCIO

COLOCAÇÃO	NOME
1º.	ALMIRO FILHO RODRIGUES DE JESUS
2º.	ANDRESSA MAGALHÃES CRUVINEL
3º.	ANDRESSA SANTOS DE JESUS
4º.	ARLAN DA SILVA VILELA
5º.	CLEBERSON JUNIO OLIVEIRA DE MORAIS
6º.	CLEINILSON PEREIRA ROSATTO
7º.	DIEGO HENRIQUE ARAÚJO NOGUEIRA
8º.	DURCELINA PEREIRA DO NASCIMENTO
9º.	EDMILSON GOULART VILELA
10º.	ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA
11º.	GERALDO TERTULIANO NOGUEIRA NETO
12º.	IVONEIDE MARIA DE SOUSA
13º.	JEFFERSON CONSTANTINO SILVA
14º.	JHENYFER SILVA BARBOSA COSTA
15º.	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
16º.	JOSY KELLY DUARTE DOS SANTOS
17º.	KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
18º.	KLISNEY SOUSA FERNANDES
19º.	LAUDO BALIEIRO DE AGUIAR
20º.	LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS
21º.	LEILA MARIA GONÇALVES
22º.	LEYDIANNE SOUSA MAGALHÃES
23º.	LUCAS PEREIRA GONÇALVES
24º.	LUCAS VILELA DE OLIVEIRA
25º.	LUCIENE NASCIMENTO DA SILVA
26º.	LUDMILLA CORREIA MORAES
27º.	LUZIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS SILVA
28º.	REGINA OLIVEIRA RODRIGUES
29º.	ROSÁLIA PINHEIRO DA COSTA
30º.	ROSÂNGELA FERNANDES DA SILVA
31º.	SKÁRLATTY SANTA ALVES DA SILVA
32º.	SUELLEN PAULLA TELES ROSA
33º.	VALDEIR DE SOUSA COSTA
34º.	WILDISLENE CANDIDA DOS SANTOS
35º.	WILSON JUSTINO DUARTE NETO

*Não houve inscritos da SEDUC